

PARECER Nº 523/03 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 073/02

Visa o Projeto de Lei nº 073/02, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Santo Alberico Crescitelli a Rua Padre Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária - Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro em tela.

As informações prestadas pelo Executivo, esclarecem que a denominação que se pretende alterar possui o nome oficial de "Bem Aventurado Alberico Crescitelli" e não Padre Alberico Crescitelli, conforme consta do projeto de lei.

Considerando que a propositura não pretende substituir o nome da personalidade homenageada, mas tão-somente adaptá-lo, levando-se em consideração a santidade reconhecida pela Igreja Católica, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, com apresentação de Substitutivo.

Pelo exposto, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do PL 073/02, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07-05-03

NABIL BONDUKI - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

ERASMO DIAS - contrário

J.F. ZELÃO

JOSÉ OLÍMPIO

RICARDO MONTORO - contrário